



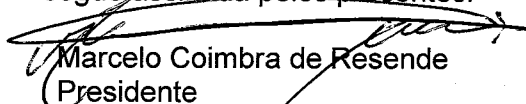
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

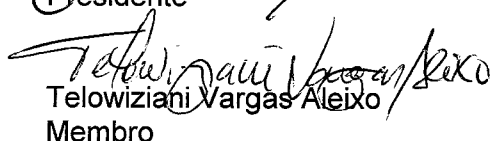
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-6X2BD

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se no Auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para abertura da Tomada de Preços n.º 001/2021. Aberta a sessão constatou-se que 05 (cinco) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Aline Costa de Lima Botelho, pela empresa Residência Engenharia LTDA, Sra. Paula Avanza Penha Cesconetto, pela empresa PCR Engenharia EIRELI e Sr. Cayke Piski, pela empresa Casa Transportes e Construtora EIRELI. As empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente e Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, R\$ 2.509.002,54; Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA, R\$ 2.736.215,29; Residência Engenharia LTDA, R\$ 2.489.783,28; Casa Transporte e Construtora EIRELI, R\$ 2.681.433,77; PCR Engenharia EIRELI, R\$ 2.332.153,46. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, foram registrados os seguintes apontamentos: O representante da empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI solicitou consignar em ata: As empresas PCR Engenharia EIRELI, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Residência Engenharia LTDA não atenderam ao item 7.1.2.1 do Edital, assim como o Esclarecimento n.º 02 fornecido pela SEDU publicado em seu sítio eletrônico. Após análise, a comissão resolveu acolher os argumentos apresentados pela empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI, pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, a Comissão decidiu declarar DESCLASSIFICADAS as empresas PCR Engenharia EIRELI, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Residência Engenharia LTDA. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

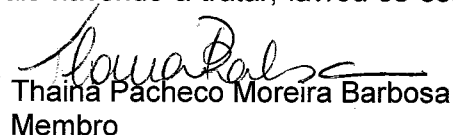
CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Casa Transporte e Construtora EIRELI	R\$ 2.681.433,77
2	Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA	R\$ 2.736.215,29

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

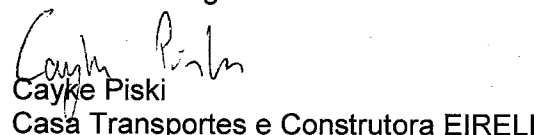

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Telowiziani Vargas Aleixo
Membro


Paula Avanza Penha Cesconetto
PCR Engenharia EIRELI


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Aline Costa de Lima Botelho
Residência Engenharia LTDA


Cayke Piski
Casa Transportes e Construtora EIRELI